



EDITAL Nº006/DGSA/IFB, DE 05 DE MAIO DE 2015

PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTANTE DISCENTE DOS COLEGIADOS DOS CURSOS

O DIRETOR DO CAMPUS SAMAMBAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 1600, de 15 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 16 de outubro de 2014, considerando a resolução 005/2013 CS/RIFB, considerando a Portaria nº 665 de 08 de ABRIL de 2015, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Eleitoral do Campus Samambaia no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte RETIFICAÇÃO ao item 1 – Da eleição do referido edital.

I - Onde se lê:

1- DA ELEIÇÃO:

Os candidatos terão 7 (sete) dias para realizar a campanha eleitoral.

Todos os discentes regularmente matriculados no CSAM/IFB têm direito de votar e de serem votados para representante discente no colegiado do curso a que pertencem, desde que não estejam envolvidos em nenhum processo disciplinar em andamento.

O voto deverá ser direto e secreto.

Na vacância deverá haver uma nova eleição.

Caso não haja inscrição de candidatos, o Diretor-Geral deverá indicar os representantes discentes.

Os discentes mais votados serão titulares, seguidos dos suplentes em número igual ao quantitativo de vagas.

Serão eleitos a seguinte quantidade de representantes discentes por curso:

- Curso de Edificações: Total de representantes discentes: 4
- Curso de Produção Moveleira: Total de representantes discentes: 4
- Curso de Controle Ambiental: Total de representantes discentes: 4



I – Leia-se:

1- DA ELEIÇÃO:

Os candidatos terão 7 (sete) dias para realizar a campanha eleitoral.

Todos os discentes regularmente matriculados no CSAM/IFB têm direito de votar e de serem votados para representante discente no colegiado do curso a que pertencem, desde que não estejam envolvidos em nenhum processo disciplinar em andamento.

O voto deverá ser direto e secreto.

Na vacância deverá haver uma nova eleição.

Os discentes mais votados serão titulares, seguidos dos suplentes em número igual ao quantitativo de vagas.

Serão eleitos a seguinte quantidade de representantes discentes por curso:

- Curso de Edificações: Total de representantes discentes: 4
- Curso de Produção Moveleira: Total de representantes discentes: 4
- Curso de Controle Ambiental: Total de representantes discentes: 4

Luiz Diogo de Vasconcelos Júnior
Diretor Geral do Campus Samambaia